



1º ADITIVO

CONTRATO Nº 087/2024
Proc.de Dispensa nº 010/2024
Inexigibilidade nº 004/2024

COMO CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, por meio por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de sua Secretária, Sra. **SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**.

COMO CONTRATADA: Sr. Luciano Oliveira de Almeida

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no art. 124, Inciso L, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal 14/133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Fiscalização do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, finalizando sua vigência em 08 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com o reajuste o locatário pagará o locador a importância mensal de **R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) mensais**.

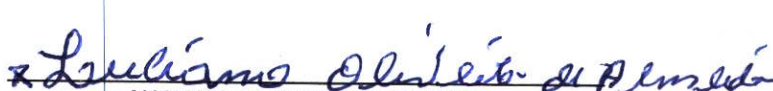
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 04 de agosto de 2025.



SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE



LUCIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
CONTRATADO

CENTRAL DE LICITAÇÕES